



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 199, DE 19 DE JULHO DE 2013.

*Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2013/2014*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013, será composto dos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:

##### TITULARES:

Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer "Unidos pela Vida": Silvana Aparecida Gomes Eizuca.

Associação dos Moradores do Novo Centro: Sidney da Silva Filgueira.

Associação dos Moradores da Vila São Vicente: Sidnei Donizete Pedroso.

Associação dos Moradores do Centro: Sônia Benedita Pedroso.

Associação dos Moradores do Parque São Roque: Reynaldo Wenceslau dos Santos.

Associação dos Moradores do Ouro Branco: Jeovane Aparecido de Souza.

##### SUPLENTE:

Associação dos Moradores do Porto Taquari: Maria Isabel dos Santos Oliveira.

Associação dos Moradores do Pasquale Sangiacomo: Maria Botechio.

Associação dos Moradores da Área Rural: Ladislau de Arruda.

Associação dos Moradores do Jardim Dona Carmélia: Álvaro Garcia Clemente.

Associações ASADDEC e CCEV: Áurea Terezinha Vaz Vieira de Almeida.

Casa da Criança de Taquarituba: Iracema Vaz Mariano Righetto.

#### REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL – SUS:

##### TITULARES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba/SP: Rosângela Maria da Silva.

Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba: Georgina Costa de Oliveira Silva.



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 19/7/13

Publicado no Jornal: Popular  
nº 865 de 27 / 7113



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **SUPLENTES:**

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba: Waleska Cristina Pinto da Fonseca

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba/SP: Maida Cristina Leite

### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

#### **TITULARES:**

Natali Cristina Pinto da Fonseca

Katiúscia Di Paula Rosa Barbosa

#### **SUPLENTES:**

Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera

Tatiane Gabrieli Brisolla

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

#### **TITULARES:**

Fred Augusto Simão

Suzana Aparecida dos Santos

#### **SUPLENTES:**

Eduardo Correa Alves Alvarenga

Pedro Ferreira de Albuquerque

### **MESA DIRETORA:**

**Presidente:** Natali Cristina Pinto da Fonseca, DN: 30/05/80, Endereço: Rua Dr. Ataliba Leonel, n.º 1.053, Centro, Tel: 9600-0862;

**Vice-Presidente:** Rosângela Maria da Silva, DN: 30/05/61, Endereço: Rua Paulo Fernandes Vieira Gomes, n.º 191, Santa Virgínia, Tel: 9715-1596;

**Secretária:** Katiúscia Di Paula Rosa Barbosa, DN: 22/03/83, Endereço: Rua Carolina Silva Gomes, n.º 185, Santa Virgínia, Tel: 9681-5278;

**Vice-Secretário:** Sidinei Donizete Pedroso, DN: 14/03/74, Endereço: Rua Benedito Vaz de Campos, n.º 176, Ouro Branco, Tel: 3762-3487 e 9677 – 7283.

**Artigo 2.º** O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.

**Artigo 3.º** Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

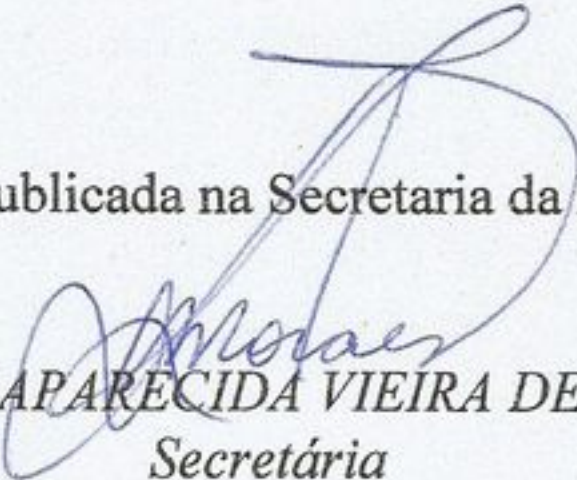
**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2013.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 69, de 28 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, 19 de julho de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*